

PORTARIA Nº 2.397, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Estabelece recursos a serem disponibilizados ao Estado e aos Municípios de São Paulo, destinados ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante de R\$ 2.843.140,19 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil cento e quarenta reais e dezenove centavos) a serem disponibilizados ao Estado e aos Municípios de São Paulo, destinados ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do valor descrito no artigo 1º desta Portaria para os Fundos Estadual e Municipais de Saúde de São Paulo, excepcionalmente na competência agosto de 2008.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585-0035 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade no Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

GESTÃO	MUNICÍPIOS	VA L O R
Municipal	AMERICANA	3.884,84
Municipal	ARAÇATUBA	675.781,08
Municipal	BARRETO S	308.124,85
Municipal	BATATAIS	96.963,40
Municipal	COSMÓPOLIS	20.724,74
Municipal	CRUZEIRO	145.833,10
Municipal	FRANCISCO MORATO	57.009,33
Municipal	ITAPIRA	4.127,48
Municipal	JABOTICABAL	58.754,98
Municipal	JACAREÍ	213.259,56
Municipal	MOCOCA	76.266,51
Municipal	MOJI-GUAÇU	201.421,35
Municipal	OLÍMPIA	143.480,22
Municipal	PIRACICABA	312.526,58
Municipal	RIO CLARO	36.866,01
Municipal	SANTA BÁRBARA D'OESTE	199.467,73
Municipal	VINHEDO	109.390,40
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL		2.663.882,16
TOTAL GESTÃO ESTADUAL		179.258,03
TOTAL ESTADO DE SÃO PAULO		2.843.140,19